



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

---

**LEI Nº 1.807/2014**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.510/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 1.526/2011, QUE CRIOU PLANTÃO PARA SERVIÇOS EXCLUSIVOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei nº 1.510 de 08 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1.526, de 23 de março de 2011, passa a ter a redação constante no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de gratificação denominada “produtividade” de 80% do valor de um plantão extra de médico para os profissionais (médicos) que realizarem partos cesariana, fora da carga horária contratada, 20% do plantão do médico para o enfermeiro e 10% para o técnico de enfermagem que acompanharem na realização do procedimento.

Art. 3º - Os efeitos financeiros do art. 1º desta Lei retroagem a 1º de outubro de 2014.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 21 de outubro de 2014.

**Célio Renato da Silveira**  
*Prefeito Municipal*

**Laura Guedes Bezerra**  
*Sec. Munic. de Saúde*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE  
Procuradoria Geral do Município

---

**ANEXO I**

<i>Especificação da função</i>	<i>Valor</i>
<i>Médico</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>
<i>Enfermeiros</i>	<i>R\$180,00</i>
<i>Bioquímico</i>	<i>R\$180,00</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>R\$180,00</i>
<i>Técnico em Enfermagem</i>	<i>R\$120,00</i>
<i>Técnico em Raio X</i>	<i>R\$120,00</i>
<i>Técnico em Laboratório</i>	<i>R\$120,00</i>
<i>Auxiliares de Enfermagem</i>	<i>R\$120,00</i>
<i>Auxiliares em Serviços de Saúde (exercendo função nos diversos setores de enfermagem)</i>	<i>R\$120,00</i>
<i>Auxiliares em Serviços de Saúde (exercendo função nos demais setores da UMS)</i>	<i>R\$ 100,00</i>
<i>Auxiliar de Copa e Cozinha</i>	<i>R\$100,00</i>
<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>R\$100,00</i>
<i>Auxiliar de Lavanderia</i>	<i>R\$100,00</i>
<i>Auxiliar Administrativo</i>	<i>R\$100,00</i>
<i>Motorista</i>	<i>R\$100,00</i>
<i>Vigia</i>	<i>R\$100,00</i>
<i>Telefonista</i>	<i>R\$100,00</i>